



DELIBERAÇÃO N.º 029/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 097/2012, que aprovou o Plano de Ação de 2013, e a apuração do superávit do exercício de 2012,

O Conselho Estadual dos Direitos a Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de abril de 2013;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto e do Plano de Aplicação, referente ao protocolo nº 11.953.019-9, da Associação dos Conselheiros Tutelares do Oeste do Estado do Paraná – ACTEP, para realização do VII Congressul, entre os dias 15 a 19 de julho no valor de R\$ 688.450,00.

Alterada pela Resolução nº 003/2013 CEDCA/PR

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de abril de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**